

Tamarana, 23 de fevereiro de 2026

Edição 2288 – Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 23 de fevereiro de 2026

Edição 2288 - Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 040/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. **ALCEU CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.xxx.xxx-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 619.XXX.XXX-91, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 307/2024, de 27 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de fevereiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração

Tamarana, 23 de fevereiro de 2026



Edição 2288 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 01/2026

Súmula: Pela aprovação das informações preenchidas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tamarana contidas no formulário do Censo SUAS Conselhos 2025.

- Considerando o Decreto 7.334 de 19 de outubro de 2010, que regulamenta o Censo SUAS;
- Considerando o processo de monitoramento e vigilância socioassistencial, bem como a necessidade do preenchimento do instrumento de gestão, questionário Censo SUAS Conselho;

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 13 de Fevereiro de 2026,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as informações preenchidas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tamarana contidas no formulário do Censo SUAS Conselhos 2025.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 13 de Fevereiro de 2026.

Carlos Eduardo Ramos
Presidente do CMAS

Tamarana, 23 de fevereiro de 2026



Edição 2288 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 02/2026

Súmula: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas **Anual 2025** referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Piso Único de Assistência Social - PAS (Deliberações 59/2023/CEAS/PR);

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada no dia 13/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas **Anual 2025** referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Piso Único de Assistência Social - PAS (Deliberações 59/2023/CEAS/PR);

Art. 2º. Aprovar a utilização do saldo remanescente referente aos recursos financeiros do incentivo Piso Único de Assistência Social – PAS;

Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de Fevereiro de 2026.

Carlos Eduardo Ramos
Presidente do CMAS

Rua Evaristo Camargo 856 – Centro – Tamarana/PR – CEP: 86.125-000 – Tel: (43) 3398-1964



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 03/2026

Súmula: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas **Do pagamento até 31 de dezembro de 2025** referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Incentivo qualificação da estrutura para CREAS (Deliberações 88/2024/CEAS/PR);

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada no dia 13/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas **Do pagamento até 31 de dezembro de 2025** referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Incentivo qualificação da estrutura para CREAS (Deliberações 88/2024/CEAS/PR)

Art. 2º. Aprovar a utilização do saldo remanescente referente aos recursos financeiros do incentivo qualificação da estrutura para CREAS;

Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de Fevereiro de 2026.

Carlos Eduardo Ramos
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 04/2026

Súmula: Dispõe sobre aprovação da Alteração do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029;

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 13/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de Fevereiro de 2026.

Carlos Eduardo Ramos
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 05/2026

Súmula: Aprovar a inscrição provisória do Instituto Desenvolve Tamarana- IDT considerando que a entidade executa Atendimento e Defesa e Garantia de Direitos para os devidos fins que o Instituto Desenvolve Tamarana- IDT, CNPJ 55.892.868/0001-34, com sede á Rua C nº 26, Vila Siena, em Tamarana/ PR, este conselho Concede a inscrição provisória nº 5 neste Conselho Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 13 de Fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição provisória do Instituto Desenvolve Tamarana- IDT considerando que a entidade executa Atendimento e Defesa e Garantia de Direitos para os devidos fins que o Instituto Desenvolve Tamarana- IDT, CNPJ 55.892.868/0001-34, com sede á Rua C nº 26, Vila Siena, em Tamarana/ PR, este conselho Concede a inscrição provisória nº 5 neste Conselho Municipal.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de Fevereiro de 2026

Carlos Eduardo Ramos
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana
DECLARA para os devidos fins que o Instituto Desenvolve Tamarana- IDT,
CNPJ 55.892.868/0001-34, com sede á Rua C n° 26, Vila Siena, encontra-se
inscrito neste Conselho Municipal sob nº5. Modalidade Atendimento e Defesa
e Garantia de Direitos.

Tamarana, 13 de Fevereiro de 2026

Carlos Eduardo Ramos
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 06/2026

Súmula: Aprovar a inscrição do Ciee considerando que a entidade executa Programa de Socioaprendizagem- Modalidade Ead DECLARA para os devidos fins que o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, com Sede, na Rua Ivo Leão, nº 42, em Curitiba/PR e Escritório Regional inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.591/0007-76, na Rua Pará, nº 162, em Londrina/PR, conselho Concede a inscrição nº 6 neste Conselho Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 13 de Fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Ciee considerando que a entidade executa Programa de Socioaprendizagem- Modalidade Ead DECLARA para os devidos fins que o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, com Sede, na Rua Ivo Leão, nº 42, em Curitiba/PR e Escritório Regional inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.591/0007-76, na Rua Pará, nº 162, em Londrina/PR, conselho Concede a inscrição nº 6 neste Conselho Municipal.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de Fevereiro de 2026

Carlos Eduardo Ramos
Presidente do CMAS

Tamarana, 23 de fevereiro de 2026



Edição 2288 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana DECLARA para os devidos fins que o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, com Sede, na Rua Ivo Leão, nº 42, em Curitiba/PR e Escritório Regional inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.591/0007-76, na Rua Pará, nº 162, em Londrina/PR, encontra-se inscrito neste Conselho Municipal sob nº6. Executando Programa de Socioaprendizagem Modalidade EaD.

Tamarana, 13 de Fevereiro de 2026

Carlos Eduardo Ramos
Presidente do CMAS

Tamarana, 23 de fevereiro de 2026



Edição 2288 – Ano XXI - Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretária Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br